



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Nº 443 / 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal do Planejamento

ASSUNTO:

Estudos para criação do conselho municipal de defesa dos direitos dos animais no município de Colombo.

Justificativa

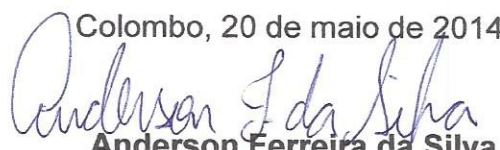
Ao transitar pelo município de Colombo, podemos ver diariamente que existem diversos animais – principalmente cachorros - abandonados nas ruas, que causam problemas para os cidadãos, dos quais é pertinente citar: o aumento da população de animais de rua, ataques a pedestres e motociclistas, dos quais muitos são trabalhadores da limpeza e conservação pública, correios, copel, sanepar, entregadores de panfletos e outros. Outros agravantes são as carcaças de animais atropelados ou mortos por qualquer outro motivo, que ficam às margens das vias, calçadas ou terrenos baldios, causando além do mau cheiro, riscos de proliferação de doenças, pois são decompostos e servem como alimento para insetos, vermes e roedores, os quais são capazes de contaminar o solo e a água dos rios que cortam a cidade, tornando-se assim, uma causa de ordem ambiental e de saúde pública. Há de se identificar as origens do problema, para que depois possa ser traçado um plano para a eliminação do mesmo. É preciso também identificar situações de maus tratos, criadouros com fins comerciais instalados no município, bem como diversas vertentes que ferem os direitos dos animais propostos no decreto-lei nº 24.645, de

Andersen

(Continuação da Indicação nº 443/2014)

10 de julho de 1934, que estabelece medidas de proteção aos animais. Para tanto, nada melhor do que um conselho, formado por pessoas competentes e interessadas pelo tema, para poder debater e tomar decisões que auxiliem o poder público nas devidas providências, a fim de assegurar os direitos dos animais e também trazer para a população uma melhor qualidade de vida.

Colombo, 20 de maio de 2014.


Anderson Ferreira da Silva
Vereador